

 PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, por ter impedido a tentativa de furto na Escola Delcídio do Amaral. Agradecimento formalizado pela direção escolar via CI nº 91/2017.

. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Marco Antônio Soares de Oliveira	7086
-------------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4972c075

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>